



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Conforme Lei Municipal nº 3.132, de 15 de janeiro de 2025
<https://diario.pmariranga.com.br/>

Segunda-feira, 20 de Outubro de 2025

ANO I | EDIÇÃO XCI

PÁGINA 1

CADERNO I - EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Extrato do Contrato

PROCURADOR JURÍDICO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 039/2025

REFERENTE EDITAL Nº. 020/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 021/2024

REFERENTE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 012/24 -
(CONLESTE).

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ariranha/SP

CONTRATADO: IPS CONLESTE LTDA

Objeto: Contratação de pessoa jurídica para fornecimento futuro e eventual de serviços de engenharia destinados a implantação e manutenção de usinas fotovoltaicas, com fornecimento de material e equipamentos para iluminação pública no Município de Ariranha.

Valor Total: R\$ 1.959.628,78 (um milhão novecentos e cinquenta e nove mil, seiscentos e vinte e oito reais e setenta e oito centavos).

Vigência: 1 (um) ano, contados da sua assinatura.

Ariranha, 17 de outubro de 2025.

EMERSON ANTONIO TROVÓ

PREFEITO MUNICIPAL

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA N.º 111/2025 DE 16 DE OUTUBRO DE 2025

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO.

EMERSON ANTONIO TROVÓ, Prefeito do Município de Ariranha, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, etc...

Art. 1º:- Fica nomeada a Sra. PAULA FERNANDA CARDOZO DA CUNHA, RG. n.º 32.919.906-7, CPF. n.º 287.339.728-42, para o cargo em Comissão de Diretor de Programas e Projetos, mantidas as vantagens decorrentes do seu cargo de origem, mantendo, inclusive sua referência remuneratória, a partir desta data.

Art. 2º:- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria n.º 047/2025, de 03/02/2025.

SECRETARIA DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA, AOS 16 DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2025.

EMERSON ANTONIO TROVÓ

PREFEITO MUNICIPAL

VALTER ARAUJO JUNIOR

PROCURADOR JURÍDICO

PORTARIA N.º 110/2025 DE 16 DE OUTUBRO DE 2025

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO.

EMERSON ANTONIO TROVÓ, Prefeito do Município de Ariranha, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, etc...

Art. 1º:- Fica nomeada a Sra. ERICA CRISTIANE MIRANDA, RG. n.º 41.583.338-3, CPF. n.º 306.233.308-14, para o cargo em Comissão de Assessor de Direção de Escola, mantidas as vantagens decorrentes do seu cargo de origem, mantendo, inclusive sua referência remuneratória, a partir desta data.

Art. 2º:- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria n.º 044/2025, de 03/02/2025.

SECRETARIA DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA, AOS 16 DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2025.

EMERSON ANTONIO TROVÓ

PREFEITO MUNICIPAL

VALTER ARAUJO JUNIOR



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Conforme Lei Municipal nº 3.132, de 15 de janeiro de 2025

<https://diario.pmariranga.com.br/>

Segunda-feira, 20 de Outubro de 2025

ANO I | EDIÇÃO XCI

PÁGINA 2

Atos Oficiais

Portarias

PORTEIRA N.º 112/2025 DE 16 DE OUTUBRO DE 2025

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO.

EMERSON ANTONIO TROVÓ, Prefeito do Município de Ariranha, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, etc...

Art. 1º:- Fica nomeada a Sra. RENATA BALDINI GARCIA RICI, RG. n.º 22.519.851-4, CPF. n.º 176.452.588-45, para o cargo em Comissão de Assessor de Direção de Escola, mantidas as vantagens decorrentes do seu cargo de origem, mantendo, inclusive sua referência remuneratória, a partir desta data.

Art. 2º:- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria n.º 048/2025, de 03/02/2025.

SECRETARIA DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA, AOS 16 DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2025.

EMERSON ANTONIO TROVÓ

PREFEITO MUNICIPAL

VALTER ARAUJO JUNIOR

PROCURADOR JURÍDICO

seu cargo de origem, mantendo, inclusive sua referência remuneratória, a partir desta data.

Art. 2º:- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria n.º 051/2025, de 03/02/2025.

SECRETARIA DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA, AOS 16 DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2025.

EMERSON ANTONIO TROVÓ

PREFEITO MUNICIPAL

VALTER ARAUJO JUNIOR

PROCURADOR JURÍDICO

Atos Oficiais

Lei Complementar

LEI COMPLEMENTAR N.º 139/2025 DE 18 DE SETEMBRO DE 2025

(Projeto de Lei Complementar nº 013/2025, de autoria do Executivo Municipal)

DISPÕE SOBRE ATUALIZAÇÃO DAS TABELAS, CONSTANTES DO ANEXO II - ESCALA DE VENCIMENTO - QUADRO DO MAGISTÉRIO, DA LEI COMPLEMENTAR 056/2018, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2018, E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

EMERSON ANTONIO TROVÓ, Prefeito do Município de Ariranha, no uso de suas atribuições legais, sanciona e promulga a seguinte LEI, aprovada pela Câmara Municipal.

Art. 1º - Ficam atualizadas as Tabelas constantes do ANEXO II - ESCALA DE VENCIMENTO - QUADRO DO MAGISTÉRIO, da Lei Complementar n.º 056/2018, de 31 de dezembro de 2018.

Art. 2º - Esta Lei Complementar entrará em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA, AOS 18 DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 2025.

EMERSON ANTONIO TROVÓ

PREFEITO MUNICIPAL

Atos Oficiais

Portarias

PORTEIRA N.º 113/2025 DE 16 DE OUTUBRO DE 2025

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO.

EMERSON ANTONIO TROVÓ, Prefeito do Município de Ariranha, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, etc...

Art. 1º:- Fica nomeada a Sra. ADRIANA DE CASSIA MOÇAMBANI, RG. n.º 30.670.976-4, CPF. n.º 306.567.348-76, para o cargo em Comissão de Assessor de Direção de Escola, mantidas as vantagens decorrentes do



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Conforme Lei Municipal nº 3.132, de 15 de janeiro de 2025

<https://diario.pmariranga.com.br/>

Segunda-feira, 20 de Outubro de 2025

ANO I | EDIÇÃO XCI

PÁGINA 3

THALES HENRIQUE BERTUCCI
DIRETOR JURÍDICO

EMERSON ANTONIO TROVÓ
PREFEITO MUNICIPAL
VALTER ARAUJO JUNIOR
PROCURADOR JURÍDICO

Atos Oficiais
Leis

LEI N.º 3.178 DE 9 DE OUTUBRO DE 2025

(Projeto de Lei n.º 061/2025, de autoria do Executivo Municipal)

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$8.812,00 (OITO MIL E OITOCENTOS E DOZE REAIS).

EMERSON ANTONIO TROVÓ, Prefeito do Município de Ariranha, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, sanciona e promulga a seguinte Lei, aprovada pela Câmara Municipal.

Art. 1.º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$8.812,00 (oito mil e oitocentos e doze reais), para outros serviços de terceiros - pessoa física como segue:

02 - PRFETURA MUNICIPAL

020300 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.241.0003.2045.0000 - ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL

3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - ficha 425 R\$8.812,00

02 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS

500 038 - HISTÓRIAS DE VIDAS ESCRITAS

=====

TOTAL R\$8.812,00

Art. 2.º As despesas decorrentes com a execução da presente Lei, correrão por conta de:

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO R\$8.812,00

Art. 3.º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA, AOS 9 DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2025.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Conforme Lei Municipal nº 3.132, de 15 de janeiro de 2025

<https://diario.pmariranga.com.br/>

Segunda-feira, 20 de Outubro de 2025

ANO I | EDIÇÃO XCI

PÁGINA 4

SUPERAVIT FINANCEIRO R\$179.976,37

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA, AOS 9 DIAS
DO MÊS DE OUTUBRO DE 2025.

EMERSON ANTONIO TROVÓ

PREFEITO MUNICIPAL

VALTER ARAUJO JUNIOR

PROCURADOR JURÍDICO

EMERSON ANTONIO TROVÓ

PREFEITO MUNICIPAL

VALTER ARAUJO JUNIOR

PROCURADOR JURÍDICO

Atos Oficiais

Decretos

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO N.º 3.955 DE 16 DE OUTUBRO DE 2025

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EMERSON ANTONIO TROVÓ, Prefeito do Município de Ariranha, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE:

Art. 1º:- Fica pelo presente Decreto, autorizado a abertura de Concurso Público, para o preenchimento de cargo público vago ou a vagar abaixo relacionado:

Diretor de Escola

Art. 2º:- Ficam designados os Senhores Luis Carlos de Lima Pozzetti - RG nº 56.903.864-9, Izildinha de Lourdes Benetti Alves - RG nº 20.275.998 e Cristiane Aparecida Vicente Campari - RG. 22.601.613-4, para comporem a COMISSÃO ORGANIZADORA, sob a presidência do primeiro, para coordenar a realização do Concurso Público, mencionado neste Decreto.

Art. 3º:- Os serviços prestados pelos membros da Comissão Organizadora serão considerados de alta relevância ao Município, e, portanto, gratuitos.

Art. 4º:- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação

SECRETARIA DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA, AOS 16 DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2025

Município de Ariranha - SP Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PÁGINA 4

DECRETO N.º 3.954 DE 10 DE OUTUBRO DE 2025

DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO DO VALOR DE R\$116.550,10 (CENTO E DEZESSEIS MIL E QUINHENTOS E CINQUENTA REAIS E DEZ CENTAVOS).

EMERSON ANTONIO TROVÓ, Prefeito do Município de Ariranha, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei n.º 3.123, de 04/12/2024.

DECRETA:-

Art. 1º.º Ficam suplementadas as seguintes dotações do orçamento vigente:

020100 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS

04.122.0002.2003.0000 - ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL - ficha 22 R\$ 5.000,00

020300 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.0003.2017.0000 - ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL

3.3.90.39.00 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P. JURÍDICA - ficha 105 R\$ 5.000,00

020400 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0009.2013.0000 - PROMOÇÃO DA SAÚDE PÚBLICA MUNICIPAL

3.3.90.39.00 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P. JURÍDICA - ficha 142 R\$ 3.500,00

10.301.0009.2308.0000 - PROMOÇÃO DA SAÚDE PÚBLICA MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Conforme Lei Municipal nº 3.132, de 15 de janeiro de 2025

<https://diario.pmariranga.com.br/>

Segunda-feira, 20 de Outubro de 2025

ANO I | EDIÇÃO XCI

PÁGINA 5

3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO - ficha 164 R\$70.000,00

10.301.0009.2022.0000 - PROMOÇÃO DA SAÚDE PÚBLICA MUNICIPAL

3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - PESSOA CIVIL - ficha 182 R\$ 6.000,00

020601 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

12.361.0006.2050.0000 - GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - ficha 268 R\$21.000,00

020601 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

12.361.0006.2051.0000 - GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL - ficha 275 R\$ 4.000,00

020700 - DIVISÃO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

13.392.0008.2032.0000 - CULTURA, ESPORTE, TURISMO E LAZER

3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO - ficha 337 R\$ 2.050,10

=====

TOTAL R\$116.550,10

Art. 2º As despesas decorrentes com a execução do presente Decreto, correrão por conta de anulação de dotações vigentes:

020300 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.0003.2017.0000 - ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL

3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO - ficha 96 R\$26.150,00

020400 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0009.2013.0000 - PROMOÇÃO DA SAÚDE PÚBLICA MUNICIPAL

3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO - ficha 136 R\$ 4.900,00

10.302.0009.2020.0000 - PROMOÇÃO DA SAÚDE PÚBLICA MUNICIPAL

3.3.90.39.00 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P. JURÍDICA - ficha 172 R\$ 919,90

10.302.0009.2022.0000 - PROMOÇÃO DA SAÚDE PÚBLICA MUNICIPAL

3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO - ficha 183 R\$70.000,00

10.304.0009.2023.0000 - PROMOÇÃO DA SAÚDE PÚBLICA MUNICIPAL

3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO - ficha 205 R\$ 5.000,00

020800 - DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

15.451.0010.2033.0000 - EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS E INFRAESTRUTURA

4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - ficha 371 R\$ 9.580,20

=====

TOTAL R\$116.550,10

Art. 3º:- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA, AOS 10 DIA DO MÊS DE OUTUBRO DE 2025.

EMERSON ANTONIO TROVÓ

PREFEITO MUNICIPAL

VALTER ARAUJO JUNIOR

PROCURADOR JURÍDICO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO N.º 3.953 DE 9 DE OUTUBRO DE 2025

DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO DO VALOR DE R\$179.976,37 (CENTO E SETENTA E NOVE MIL E NOVECENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E TRINTA E SETE CENTAVOS).

EMERSON ANTONIO TROVÓ, Prefeito do Município de Ariranha, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei n.º 3.179, de 09/10/2025.

DECRETA:-

Art. 1º Ficam suplementadas as seguintes dotações do orçamento vigente:

02 - PRFETURA MUNICIPAL

020400 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0009.2013.0000 - PROMOÇÃO DA SAÚDE PÚBLICA MUNICIPAL

Aquisição de Equipamentos e Material Permanente

4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - ficha 426 R\$179.976,37



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Conforme Lei Municipal nº 3.132, de 15 de janeiro de 2025

<https://diario.pmariranga.com.br/>

Segunda-feira, 20 de Outubro de 2025

ANO I | EDIÇÃO XCI

PÁGINA 6

98 - EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS-exercícios anteriores

802 000 - TRANSF., UNIÃO, DEC. EMENDA PARLAMENTAR IND. - TRANSF.

=====

TOTAL R\$179.976,37

Art. 2º As despesas decorrentes com a execução da presente Lei, correrão por conta de:

SUPERAVIT FINANCEIRO R\$179.976,37

Art. 3º:- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA, AOS 9 DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2025.

EMERSON ANTONIO TROVÓ

PREFEITO MUNICIPAL

VALTER ARAUJO JUNIOR

PROCURADOR JURÍDICO

ficha 425 R\$8.812,00

02 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÉNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS

500 038 - HISTÓRIAS DE VIDAS ESCRITAS

=====

TOTAL R\$8.812,00

Art. 2º As despesas decorrentes com a execução do presente Decreto, correrão por conta de:

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO R\$8.812,00

Art. 3º:- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA, AOS 9 DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2025.

EMERSON ANTONIO TROVÓ

PREFEITO MUNICIPAL

VALTER ARAUJO JUNIOR

PROCURADOR JURÍDICO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO N.º 3.952 DE 9 DE OUTUBRO DE 2025

DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO DO VALOR DE R\$8.812,00 (OITO MIL E OITOCENTOS E DOZE REAIS).

EMERSON ANTONIO TROVÓ, Prefeito do Município de Ariranha, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei n.º 3.178, de 09/10/2025.

DECRETA:-

Art. 1º Ficam suplementadas as seguintes dotações do orçamento vigente:

02 - PRFEITURA MUNICIPAL

020300 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.241.0003.2045.0000 - ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL

3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA -

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO N.º 3.951 DE 1º DE OUTUBRO DE 2025

DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO DO VALOR DE R\$385.753,43 (TREZENTOS E OITENTA E CINCO MIL E SETECENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS E QUARENTA E TRÊS CENTAVOS).

EMERSON ANTONIO TROVÓ, Prefeito do Município de Ariranha, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei n.º 3.123, de 04/12/2024.

DECRETA:-

Art. 1º Ficam suplementadas as seguintes dotações do orçamento vigente:

020200 - DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

04.123.0002.2004.0000 - ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Conforme Lei Municipal nº 3.132, de 15 de janeiro de 2025

<https://diario.pmariranga.com.br/>

Segunda-feira, 20 de Outubro de 2025

ANO I | EDIÇÃO XCI

PÁGINA 7

3.3.90.39.00 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P. JURÍDICA - ficha 47 R\$61.000,00	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO - ficha 256 R\$50.000,00
3.3.90.93.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES - ficha 52 R\$ 200,00	12.365.0006.2030.0000 - GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
020300 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO - ficha 292 R\$50.000,00
08.241.0003.2045.0000 - ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	=====
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO - ficha 71 R\$10.000,00	TOTAL R\$385.753,43
08.244.0003.2017.0000 - ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	Art. 3º:- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO - ficha 94 R\$ 5.000,00	SECRETARIA DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA, AOS 1º DIA DO MÊS DE OUTUBRO DE 2025.
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO - ficha 98 R\$ 5.000,00	EMERSON ANTONIO TROVÓ
3.3.90.36.00 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P. FÍSICA - ficha 102 R\$201.650,00	_____ PREFEITO MUNICIPAL
020400 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	VALTER ARAUJO JUNIOR
10.301.0009.2308.0000 - PROMOÇÃO DA SAÚDE PÚBLICA MUNICIPAL	_____ PROCURADOR JURÍDICO
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO - ficha 164 R\$ 2.903,43	
020500 -SERVIÇOS EDUCACIONAIS	
12.306.0007.2047.0000 - ASSISTÊNCIA A EDUCANDOS	
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO - ficha 219 R\$100.000,00	
=====	
TOTAL R\$385.753,43	
Art. 2º As despesas decorrentes com a execução do presente Decreto, correrão por conta de anulação de dotações vigentes:	
020200 - DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
04.123.0002.2004.0000 - ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
3.3.90.40.00 - SERV. DE TEC. DA INFORMAÇÃO - ficha 48 R\$61.000,00	
020300 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.0003.2017.0000 - ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO - ficha 96 R\$20.000,00	
020400 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0009.2013.0000 - PROMOÇÃO DA SAÚDE PÚBLICA MUNICIPAL	
4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - ficha 145 R\$ 2.903,43	
10.302.0009.1069.0000 - PROMOÇÃO DA SAÚDE PÚBLICA MUNICIPAL	
4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES - ficha 166 R\$101.850,00	
10.302.0009.2022.0000 - PROMOÇÃO DA SAÚDE PÚBLICA MUNICIPAL	
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO - ficha 183 R\$100.000,00	
020601 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	
12.361.0006.2050.0000 - GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO N.º 3.950 DE 24 DE SETEMBRO DE 2025

DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO DO VALOR DE R\$164.720,00(CENTO E SESSENTA E QUATRO MIL E SETECENTOS E VINTE REAIS).

EMERSON ANTONIO TROVÓ, Prefeito do Município de Ariranha, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei n.º



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Conforme Lei Municipal nº 3.132, de 15 de janeiro de 2025

<https://diario.pmariranga.com.br/>

Segunda-feira, 20 de Outubro de 2025

ANO I | EDIÇÃO XCI

PÁGINA 8

3.123, de 04/12/2024.

_____ DIRETOR JURÍDICO

DECRETA:-

Art. 1º Ficam suplementadas as seguintes dotações do orçamento vigente:

020300 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.243.0003.2007.0000 - ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL

4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - ficha 81 R\$ 2.720,00

08.244.0003.2017.0000 - ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL

3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO - ficha 95 R\$ 5.000,00

3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO - ficha 98 R\$ 5.000,00

3.3.90.39.00 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P. JURÍDICA - ficha 105 R\$ 5.000,00

3.3.90.39.00 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P. JURÍDICA - ficha 106 R\$ 2.000,00

020400 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0009.2308.0000 - PROMOÇÃO DA SAÚDE PÚBLICA MUNICIPAL

3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO - ficha 164 R\$70.000,00

10.302.0009.2022.0000 - PROMOÇÃO DA SAÚDE PÚBLICA MUNICIPAL

3.3.90.36.00 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P. FÍSICA - ficha 185 R\$ 5.000,00

020500 -SERVIÇOS EDUCACIONAIS

12.306.0007.2047.0000 - ASSISTÊNCIA A EDUCANDOS

3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO - ficha 219 R\$70.000,00

=====

TOTAL R\$164.720,00

Art. 2º As despesas decorrentes com a execução do presente Decreto, correrão por conta de anulação de dotações vigentes:

020400 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.302.0009.1069.0000 - PROMOÇÃO DA SAÚDE PÚBLICA MUNICIPAL

4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES - ficha 166 R\$164.720,00

=====

TOTAL R\$164.720,00

Art. 3º:- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA, AOS 24 DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 2025.

EMERSON ANTONIO TROVÓ

_____ PREFEITO MUNICIPAL

THALES HENRIQUE BERTUCCI